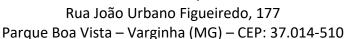
CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84





PORTARIA Nº 094/2025, 19 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE, DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS."

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII c/c Art. 18 § 2º do Estatuto e suas alterações;

RESOLVE,

Art. 1°. DESIGNAR o empregado público JUVENTINO JOSÉ FRANCISCO, para substituir, temporariamente, o empregado público, SILVIO CESAR DE SOUZA, na função gratificada de APOIADOR DE BASE.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que o substituído retorne as suas atividades normais.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 19 de abril 2025.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo.

Ailton Pereira Goulart Presidente do Conselho Diretor GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Examinado e conferido:

Procurador – OAB/MG 82.618